



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2009.

Aprovado por 8 x 0
Em 17/12/2009

[Assinatura]
- Presidente -

Ementa: **Concede Placa de
Honra ao Mérito.**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Honra ao Mérito ao empresário
JOSÉ AILDO NETO.

Art. 2º - A distinção honorífica será entregue, posteriormente,
em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ AILDO NETO, com a perspicácia que destingue os
homens de visão, adentrou num ramo empresarial de que Floresta e o seu povo
muito careciam.

Com o seu dinamismo, carisma e pé no chão, incumbiu-se,
pessoalmente, da venda de serviços e direitos vindouros, assistência aleatória
remetida para um futuro sem data marcada, mas irremediavelmente certa.
Ainda, assim, pela confiança que a população credita à sua pessoa, fez de sua
Milênio, uma empresa de sucesso, respeitada e elogiada. E o sucesso de sua
empresa que vende direitos futuros está associado à qualidade com que os
serviços vendidos são prestados, carregados de eficiência e da marca



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

inconfundível da solidariedade na dor e no sofrimento dos que adquiriram o direito à assistência.

É pela eficiência, pela relevância dos serviços que José Aildo presta à população por um preço que não se conta em valores puramente fiduciários, que propomos seja-lhe conferida pela Casa do Povo, placa de HONRA AO MÉRITO.

Requeiro a aprovação para esta minha proposição.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2009

Romualdo Gonçalves Torres

Vereador.